



1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DOS LAGOS RIO E A EMPRESA APEX AUDITORES, CONTADORES E CONSULTORES PARA SERVIÇO DE ACESSORIA (ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA) FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA PERTINENTES À LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA O HOSPITAL CARLOS CHAGAS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DOS LAGOS RIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0007-57, situado à Avenida General Osvaldo Cordeiro de Faria, nº 466, Marechal Hermes – Rio de Janeiro, neste ato representado por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Gustavo Pinto Ribeiro, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n. [REDACTED] expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF sob o n. [REDACTED].

CONTRATADO: APEX AUDITORES, CONTADORES, E CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.909.706/0001-13, estabelecida à Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, Bloco 02, sala 215, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, neste ato respresentado por GUSTAVO PETROCELLI, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o n. [REDACTED].

As partes acima qualificadas resolvem aditar o Termo de Contrato firmado entre o Instituto dos Lagos Rio e a empresa Apex Auditores, Contadores e Consultores para Serviço de Assessoria (orientação e assistência) Fiscal, Contábil e Financeira pertinentes à legislação federal, estadual e municipal para o Hospital Carlos Chagas, firmado em 20 de Dezembro de 2017, com o objetivo de transferir os direitos e obrigações para a filial INSTITUTO DOS LAGOS RIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0018-00, situado à Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias, 466, Marechal Hermes, Rio de Janeiro -RJ – CEP: 21.610-480, ratificando todas as demais cláusulas e condições.

As partes acordam que a CONTRATANTE, INSTITUTO DOS LAGOS RIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0007-57, situado à Avenida General Osvaldo Cordeiro de Faria, nº 466, Marechal Hermes – Rio de Janeiro, cede todos os direitos e obrigações assumidas no Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para o Setor de Radiologia Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro, para a filial INSTITUTO DOS LAGOS RIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no



CNPJ sob o nº 07.813.739/0018-00, situado à Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias, 466, Marechal Hermes, Rio de Janeiro -RJ – CEP: 21.610-480, representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Gustavo Pinto Ribeiro, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n. [REDACTED], expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF sob o n. [REDACTED] devendo as notas fiscais para pagamento serem enviadas para a cessionária.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustada no contrato original firmado pelas Partes com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original supra citado, para todos os efeitos de direito.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 10 de Abril 2018.

Gustavo Pinto Ribeiro
INSTITUTO DOS LAGOS – RIO

APEX AUDITORES, CONTADORES, E
CONSULTORES LTDA

TESTEMUNHAS:

Julian Lino
RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG:

CPF: